

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MARANHAO  
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

MARIA DEUSELENE VIEIRA SILVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 9. Auditorias

### 10. Análises e Considerações Gerais

### 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Região de Saúde	Codó
Área	420.87 Km²
População	28.066 Hab
Densidade Populacional	67 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO
Número CNES	7715188
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612326000132
Endereço	AVENIDA RODOVIARIA S/N
Email	semusaltoalegredomaranhao@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA DEUSELENE VIEIRA SILVEIRA
E-mail secretário(a)	deuselene2007@hotmail.com
Telefone secretário(a)	98988911298

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1999
CNPJ	10.687.470/0001-29
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	NILSILENE SANTANA RIBEIRO ALMEIDA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Codó

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	420.874	28066	66,69
CODÓ	4364.499	123368	28,27
COROATÁ	2263.823	65788	29,06
PERITORÓ	747.682	23530	31,47
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	783.224	41750	53,31

TIMBIRAS	1486.479	29241	19,67
----------	----------	-------	-------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Avenida Rodoviária	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	TEMÓTEO COSTA FILHO	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	24
	<b>Governo</b>	8
	<b>Trabalhadores</b>	10
	<b>Prestadores</b>	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2022 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

13/10/2022 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2023 

- Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Maranhão vem por meio deste Relatório, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2022.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório é composto por um diagnóstico situacional do município de Alto Alegre do Maranhão, com seu perfil demográfico, nascidos vivos, morbidade, mortalidade, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura do sistema de saúde (força de trabalho, financiamento, rede física prestadora de serviços ao SUS). Presta-se conta da execução orçamentária e financeira com receitas e despesas empenhadas e liquidadas do ano 2022.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1264	1207	2471
5 a 9 anos	1286	1207	2493
10 a 14 anos	1497	1347	2844
15 a 19 anos	1560	1316	2876
20 a 29 anos	2562	2382	4944
30 a 39 anos	2196	2311	4507
40 a 49 anos	1579	1719	3298
50 a 59 anos	1052	1096	2148
60 a 69 anos	702	716	1418
70 a 79 anos	323	379	702
80 anos e mais	163	202	365
<b>Total</b>	<b>14184</b>	<b>13882</b>	<b>28066</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	457	397	397

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	118	164	114	134	77
II. Neoplasias (tumores)	39	52	49	53	51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	15	7	12	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	56	30	18	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	15	15	18	15
VI. Doenças do sistema nervoso	11	9	8	17	5
VII. Doenças do olho e anexos	21	14	4	15	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	56	107	63	48	33
X. Doenças do aparelho respiratório	138	310	68	46	52
XI. Doenças do aparelho digestivo	104	118	76	61	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	71	81	59	57	45
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	9	14	6	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	107	114	55	58	56
XV. Gravidez parto e puerpério	501	558	464	515	457
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	23	43	36	11	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	3	8	8	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	32	43	37	22	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	180	213	194	200	216
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	11	8	10	22

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1490</b>	<b>1938</b>	<b>1309</b>	<b>1309</b>	<b>1235</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	4	31
II. Neoplasias (tumores)	13	15	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	14	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	42	44
X. Doenças do aparelho respiratório	9	10	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	11	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	6	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	3	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	6	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	23	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>119</b>	<b>139</b>	<b>165</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados de identificação atualizados

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	208.213
Atendimento Individual	31.101
Procedimento	45.775
Atendimento Odontológico	7.003

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>150,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	667	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	166	66,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	7971	141625,19	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	411	61650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9215</b>	<b>203341,19</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	667	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	42	-
<b>Total</b>	<b>709</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção conforme

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Estabelecimentos de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES" e são classificados em diversos tipos.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	1	26	71
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	2	23	49	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	5	8	8	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	126	117	115	95	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	37	52	65	132	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os Profissionais de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES".

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos municípios de Alto Alegre do Maranhão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura e serviços da APS	Cobertura e serviços ampliados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e reparo da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas quadrimestrais para avaliação e análise dos indicadores do Previne Brasil, PQA-VS.									
Ação Nº 3 - Implantar e operacionalizar o PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas Bimestrais de Educação Permanente para as equipes da Estratégia Saúde da família.									
Ação Nº 5 - Equipar as UBS									
Ação Nº 6 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais no geral para o trabalho de campo dos Agentes Comunitários de Saúde.									
Ação Nº 7 - Garantir atuação compartilhada entre as equipes da ESF e Equipes Interdisciplinar ampliada.									
Ação Nº 8 - Manter a cobertura do PACS no município.									
Ação Nº 9 - Qualificar os Recursos Humanos									
Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos para as UBS's									
Ação Nº 11 - Aquisição de equipamentos de informática para a SEMUS									
Ação Nº 12 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal									
Ação Nº 13 - Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal									
Ação Nº 14 - Aquisição de veículos para a Atenção Básica									
Ação Nº 15 - Reforma e ampliação das Unidades de Saúde									
2. Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	Saúde Bucal implementada	0			90,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realização da primeira consulta odontológica.									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento Odontológico para todas as Gestantes.									
Ação Nº 3 - Ações coletivas preventivo-educativas									
Ação Nº 4 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 0 a 14 anos.									
Ação Nº 5 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 15 a 29 anos.									
Ação Nº 6 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 30 a 59 anos.									
Ação Nº 7 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 60 anos e mais.									
Ação Nº 8 - Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD)									
3. Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	Propiciar uma assistência de saúde de qualidade voltada ao adulto e idoso	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação da coordenação municipal da saúde do adulto e do idoso									
Ação Nº 2 - Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso.									
Ação Nº 3 - Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem.									
Ação Nº 4 - Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Ação Nº 5 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica.									
Ação Nº 6 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 7 - Implantação de consultórios para tratamento do tabagismo									
Ação Nº 8 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa									
Ação Nº 9 - Garantir a aferição da Pressão Arterial aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica									
Ação Nº 10 - Garantir a realização do exame de Hemoglobina Glicada aos portadores de Diabetes Mellitus.									
4. Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	Nº de ACS seletivados e contratados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a efetivação dos ACS suplentes, quando necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações permanentes.									

Ação Nº 3 - Realizar supervisão no Programa ACS.										
Ação Nº 4 - Equipar o Programa com material de expediente; kit e tablets e acesso a internet										
Ação Nº 5 - Aderir e manutenção do PECAPS										
5. Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	Razão de exames citopatológicos do Colo de Útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.										
Ação Nº 2 - Realizar o exame de mamografia derastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.										
Ação Nº 3 - Implantação do fluxo para os seguimentos e tratamentos das mulheres com alterações nos resultados dos exames de PCCU e mamografia.										
Ação Nº 4 - Gestantes tendo acesso no mínimo a 06 consultas de pré-natal.										
Ação Nº 5 - Garantir a realização de testes rápidos HIV e Sífilis durante o pré-natal.										
Ação Nº 6 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes.										
Ação Nº 7 - Garantir a realização de todos os exames básicos preconizados pelo Ministério da Saúde durante a assistência Pré-Natal										
Ação Nº 8 - Atenção á puérpera e ao recém-nascido na primeira semana após o parto.										
Ação Nº 9 - Realização de consulta puerperal até o 42º dia após parto.										
Ação Nº 10 - Alcançar a cobertura com a vacina dupla adulta em mulheres em idade fértil de 15 – 59 anos.										
Ação Nº 11 - Reduzir taxas de cesariana										
Ação Nº 12 - Manter serviço de Prevenção de Câncer do Colo de Útero e de Mama										

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e emergência, Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar e estruturar o Serviço MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	% DE SETORES COM INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do Setor de Raio-X e Laboratório.									
Ação Nº 2 - Qualificação profissional.									
Ação Nº 3 - Realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.									
Ação Nº 4 - Monitorar o serviço especializado em consulta médica e exames.									
Ação Nº 5 - Monitorar o serviço de consulta médica.									
Ação Nº 6 - Monitorar o serviço de ultrassonografia.									
Ação Nº 7 - Monitorar o serviço especializado ambulatorial em ginecologia para seguimento dos exames de Prevenção do Câncer de Útero.									
Ação Nº 8 - Qualificação profissional.									
Ação Nº 9 - Implantar o Centro de Especialidades Médicas (CEM)									
2. Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	% do Nº de atendimento e Nº de pacientes referenciados.	0			80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a pacientes portadores de sequelas físicas									
Ação Nº 2 - Atualização de técnicas assistenciais de reabilitação física.									
Ação Nº 3 - Atender continuamente os pacientes portadores de Microcefalia.									
3. Implantar a Rede de Atenção às Urgências	RAU implantada	0			1	Não programada	Número		
4. Implantação do CAPS I	Implantação do serviço	0			1	Não programada	Número		
5. Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	% DO Nº DE SERVIDORES AUDITADOS E Nº DE SERVIÇOS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas as Unidades prestadoras de serviços ao SUS (Disponibilizar o veículo para o departamento).									
Ação Nº 2 - Coordenar a implantação do componente Municipal de Auditoria do SUS.									
Ação Nº 3 - Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações.									
Ação Nº 4 - Organizar as ações de Referência Local em conformidade com a oferta de Serviços.									

6. Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMS	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Dotar os Conselheiros de identificação individual									
Ação Nº 2 - Capacitação dos Conselheiros.									
Ação Nº 3 - Viabilizar a realização de Audiências Públicas Quadrimestrais.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões para análises das ações de saúde e prestações de contas da SEMUS									
Ação Nº 5 - Avaliação da Programação Anual de Saúde – PAS.									
Ação Nº 6 - Análise do Relatório Anual de Gestão.									
Ação Nº 7 - Relatório Quadrimestral.									
Ação Nº 8 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 9 - Equipamentos permanentes para a sala do Conselho e Conselheiros Municipais									
7. Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	% DO Nº DE CARTÕES SUS EMITIDOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção, correção, alterações, transmissão de dados para o DATASUS.									
Ação Nº 2 - Divulgação da importância do Cartão SUS.									
Ação Nº 3 - Fomentar junto às unidades de saúde emídia a funcionabilidade e importância do Cartão SUS.									
Ação Nº 4 - Montar arquivo de informações sobre o Cartão SUS.									
Ação Nº 5 - Descentralização do Cartão SUS para as Unidades Básicas de Saúde do Município.									
8. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	% DO Nº DE SISTEMAS EM DIAS E O Nº DE SISTEMAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Lançar nos sistemas de informações os dados obtidos pelos setores.									
Ação Nº 2 - Instalar os equipamentos de informática nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantação do prontuário eletrônico nas UBS									
Ação Nº 4 - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais									
9. ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	Nº REUNIÃO TÉCNICAS COM OS SETORES ESTRUTURADOS.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas quadrimestrais para avaliação do desenvolvimento das ações.									
10. Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	% DO Nº DE DEMANDAS ATENDIDAS E Nº DE DEMANDAS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático, por meio de capacitação para os funcionários do Setor.									
Ação Nº 2 - Viabilizar a liberação de Ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem de pacientes para tratamento fora do domicílio.									
Ação Nº 3 - Realizar visita social para análise familiar do paciente e emissão de parecer técnico.									
Ação Nº 4 - Prestar esclarecimentos às demandas judiciais.									
11. Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	% UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Laboração do Plano de Ação para fortalecer o aleitamento materno exclusivo									
Ação Nº 2 - Capacitação de facilitadores nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas sobre alimentação saudável nas UBS									
Ação Nº 4 - Realizar/fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo às crianças até os 6 meses e alimentação saudável até os 2 anos de idade									
Ação Nº 5 - Monitorar as ações do PSE com ênfase na alimentação saudável e prevenção à obesidade infantil.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	RAZÃO ENTRE O N° DE CASOS DO ANO ANTERIOR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos novos bem como a caracterização clínica e laboratorial.									
Ação Nº 2 - Realização de campanha educativa para o combate do mosquito vetor e o alerta para a população sobre a ocorrência das LV e LT.									
Ação Nº 3 - Definir meios para identificar o número de cães e gatos na zona rural e zona urbana do município.									
2. Detectar pelo menos 100% da estima de tubérculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativa de contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF incluindo o ACS.	% DO N° DE CASOS NOVOS E CASOS EXISTENTES.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Avaliação de contatos para portadores de Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento teórico-prático em hanseníase para os profissionais médicos e enfermeiros das ESF.									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento teórico-prático dos bioquímicos em baciloscopia para hanseníase.									
Ação Nº 4 - Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase, por meio de avaliação neurológica.									
Ação Nº 5 - Avaliar o grau de incapacidade dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação.									
Ação Nº 6 - Registrar/Diagnosticar, tratar e curar casos novos de tuberculose.									
Ação Nº 7 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos.									
Ação Nº 8 - Sintomáticos respiratórios.									
3. DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	% DO N° DE FARMÁCIA DESCENTRALIZADA POR UNIDADE E O N° DE UBS's	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para os técnicos das unidades.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais com os funcionários para identificar problemáticas e solucioná-las.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia as ações e orientar a população quanto ao risco do uso de medicamentos sem orientação médica.									
Ação Nº 4 - Ampliar elencos de medicamentos da farmácia básica e insumos ambulatoriais									
4. NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NMES - Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	% DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS E N° DE PROGRAMAS DE SAÚDE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar palestras de ações educativas de saúde preventiva em regiões endêmicas.									
Ação Nº 2 - Atender as solicitações de palestras feitas ao setor, pelos órgãos públicos ou privados.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento das ações de mobilização e divulgação das atividades em escolas, empresas e entidades.									
Ação Nº 4 - Distribuição de folders e cartazes.									
Ação Nº 5 - Elaboração e confecção de materiais educativos.									
5. Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	% DO N° DE ATENDIMENTOS E A DEMANDA EXISTENTE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação e comunicação em saúde para a população.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco para saúde.									
Ação Nº 3 - Promover ações de cadastro e fiscalização no comércio de fármacos, armazenagem e venda de alimentos.									
Ação Nº 4 - Promover ações de fiscalização nos criadouros de animais na zona urbana do município.									
Ação Nº 5 - Promover ações de cadastro e registro dos sepultamentos dos cemitérios do município.									
Ação Nº 6 - Aquisição de veículos e aluguel.									
6. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	% DO N° DE SISTEMA MONITORA DO EM DIAS E N° DE SISTEMAS PARA MONITORAMENTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade da rede de notificação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Reduzir a incidência de arbovírus.									
Ação Nº 3 - Realizar seis ciclos de visitas domiciliares para levantamento de índices e tratamento focal da dengue.									
Ação Nº 4 - Notificação dos casos suspeitos de: dengue, malária, calazar, hepatites e diarreias									
Ação Nº 5 - Capacitar os ACS e ACE									
7. IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	AS AÇÕES DA IMUNIZAÇÃO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura vacinal do calendário básico em menores de 2 anos, sede e zona rural.									
Ação Nº 2 - Vacinação dos imunos contra Covid-19.									

Ação Nº 3 - Realizar campanhas, dia D, e busca ativas dos faltosos.									
8. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	VIGILÂNCIA IMPLANTADA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações no município.									
9. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	% DO Nº DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO Nº DE CRIANÇAS ESTIMADAS POR FAIXA ETÁRIA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.									
Ação Nº 2 - Implementar o SISVAN.									
10. Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	% DO Nº DE SERVIDORES RECADASTRADOS E O Nº DE SERVIDORES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação Continuada dos Trabalhadores de Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro dos servidores da saúde e organizado o quadro de funcionários da SEMUS.									
11. Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	% de prevenção e controle	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as UBS's									
12. VIGILÂNCIA DAS DCNT	% de proteção dos controles de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar Plano Municipal para fortalecer o controle das DCNT									
Ação Nº 2 - Implantação e Manutenção de um Comitê de Enfretamento.									
13. Implantar a Saúde do trabalhador	Saúde do Trabalhador implantado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Saúde do Trabalhador para o alcance dos indicadores									
14. Implantar Ouvidoria	Ouvidoria implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria									
15. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	% de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o PSE, através de ações estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas escolas públicas e privadas									
16. Implantar o Programa	% de ações de educação permanente em saúde realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o PRO EPS-SUS, através das ESF's, com ações de educação permanente em saúde.									
17. PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	% de famílias cadastradas e indicadores alcançados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar 100% das famílias									
Ação Nº 2 - Alcançar indicadores propostos pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar ações estratégicas									
18. Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe Multiprofissional Para o enfrentamento da COVID-19.									
Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção para o cuidado da população frente à Pandemia.									
Ação Nº 3 - Promover a Assistência Farmacêutica e Laboratorial.									
Ação Nº 4 - Minimizar risco à população frente a Um caso suspeito.									
Ação Nº 5 - Estabelecer estratégias de comunicação de riscos.									
Ação Nº 6 - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI's.									
Ação Nº 7 - Reabilitar pacientes pós COVID-19.									
Ação Nº 8 - Estruturar a Unidade Hospitalar para atender os casos graves.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	100,00	100,00
	Adequar e estruturar o Serviço MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	100,00	100,00



	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	60,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	40,00	40,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	70,00	70,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	100,00
	NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NMES - Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	100,00	100,00
	Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar a Saúde do trabalhador	1	1
	Implantar Ouvidoria	1	1
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Implantar o Programa	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Reduzir 80% dos casos de leishmaniose	100,00	100,00
	Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS.	60,00	100,00
	Detectar pelo menos 100% da estíma de tubérculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativos contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESIncluindo o ACS.	100,00	100,00
	Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física.	40,00	40,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	70,00	70,00
	DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS	100,00	100,00
	Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS	100,00	100,00
	NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NMES - Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde	100,00	100,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde.	12	12
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais.	100,00	100,00
	IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL	100,00	100,00
	ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS.	4	4
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso.	100,00	100,00
	Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	VIGILÂNCIA DAS DCNT	100,00	100,00
	Implantar a Saúde do trabalhador	1	1

	Implantar Ouvidoria	1	1
	Implantar o Programa	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	40,00	40,00
	Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos.	70,00	70,00
	Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município.	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
	Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Detectar pelo menos 100% da estima de tubérculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativos contatos e avaliação criteriosa de 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESFincluindo o ACS.	100,00	100,00
	Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica.	100,00	100,00
	IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO	100,00	100,00
	Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's	100,00	100,00
	VIGILÂNCIA DAS DCNT	100,00	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00
Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19	100,00	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	1	100,00	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar.	100,00	100,00
	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde.	100,00	100,00
	PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	3.708.541,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.708.541,70
	Capital	N/A	207.250,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	207.250,69
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.803.706,70	6.173.293,59	45.611,65	N/A	N/A	N/A	N/A	12.022.611,94
	Capital	N/A	N/A	95.625,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	95.625,62
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	61.420,00	201.219,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	262.639,84
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	32.116,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.116,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A ausência de alguns resultados impossibilita avaliar o desempenho real dos indicadores pactuados, podemos notar alguns resultados alcançados, que mostram a qualidade da assistência da atenção primária.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.803.706,70	6.173.293,59	45.611,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.022.611,94	
	Capital	0,00	0,00	95.625,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.625,62	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	61.420,00	201.219,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.639,84	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	32.116,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.116,56	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.708.541,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.708.541,70	
	Capital	0,00	207.250,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.250,69	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>9.780.919,09</b>	<b>6.502.255,61</b>	<b>45.611,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.328.786,35</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,28 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,96 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,00 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 581,80
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,13 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,61 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,80 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.128.000,00	2.255.604,34	2.249.056,61	99,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	1.452,27	18,15
IPTU	8.000,00	8.000,00	1.452,27	18,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.000,00	179.607,59	179.607,59	100,00
ITBI	20.000,00	179.607,59	179.607,59	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	1.371.166,32	1.371.166,32	100,00
ISS	800.000,00	1.371.166,32	1.371.166,32	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	696.830,43	696.830,43	100,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>24.450.000,00</b>	<b>34.299.450,70</b>	<b>34.246.909,91</b>	<b>99,85</b>
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	28.380.655,77	28.380.655,77	100,00
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.606,54	32,13
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	550.852,67	91,81
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	5.238.777,87	5.238.777,87	100,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	30.000,00	38.231,18	38.231,18	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	36.785,88	36.785,88	100,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	36.785,88	36.785,88	100,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>25.578.000,00</b>	<b>36.555.055,04</b>	<b>36.495.966,52</b>	<b>99,84</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.248.700,00	5.803.706,70	5.803.706,70	100,00	5.803.706,70	100,00	5.582.567,80	96,19	0,00
Despesas Correntes	2.238.700,00	5.803.706,70	5.803.706,70	100,00	5.803.706,70	100,00	5.582.567,80	96,19	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	80.000,00	61.420,00	61.420,00	100,00	61.420,00	100,00	61.420,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	61.420,00	61.420,00	100,00	61.420,00	100,00	61.420,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.320.000,00	3.915.792,39	3.915.792,39	100,00	3.915.792,39	100,00	3.632.246,68	92,76	0,00
Despesas Correntes	1.305.000,00	3.708.541,70	3.708.541,70	100,00	3.708.541,70	100,00	3.544.503,68	95,58	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	207.250,69	207.250,69	100,00	207.250,69	100,00	87.743,00	42,34	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>3.650.300,00</b>	<b>9.780.919,09</b>	<b>9.780.919,09</b>	<b>100,00</b>	<b>9.780.919,09</b>	<b>100,00</b>	<b>9.276.234,48</b>	<b>94,84</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.780.919,09	9.780.919,09	9.276.234,48
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.780.919,09	9.780.919,09	9.276.234,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.474.394,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.306.524,12	4.306.524,12	3.801.839,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,80	26,80	25,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.474.394,97	9.780.919,09	4.306.524,12	504.684,61	0,00	0,00	0,00	504.684,61	0,00	4.306.524,12
Empenhos de 2021	4.387.321,05	5.301.235,02	913.913,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913.913,97
Empenhos de 2020	3.225.937,87	3.570.240,21	344.302,34	0,00	60.791,35	0,00	0,00	0,00	0,00	405.093,69
Empenhos de 2019	3.291.522,29	4.055.504,25	763.981,96	0,00	26.878,14	0,00	0,00	0,00	0,00	790.860,10
Empenhos de 2018	3.023.871,14	3.475.985,84	452.114,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.114,70
Empenhos de 2017	3.042.564,96	3.319.641,75	277.076,79	0,00	51.261,90	0,00	0,00	0,00	0,00	328.338,69
Empenhos de 2016	2.893.636,23	3.009.036,05	115.399,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.399,82
Empenhos de 2015	2.539.757,92	3.313.152,56	773.394,64	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.394,64
Empenhos de 2014	2.371.525,61	2.460.125,56	88.599,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.599,95
Empenhos de 2013	2.234.673,75	2.949.858,91	715.185,16	0,00	2.866.367,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581.552,85

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.119.400,00	8.812.727,15	6.794.708,82	77,10
Provenientes da União	9.649.400,00	8.754.202,53	6.736.184,20	76,95
Provenientes dos Estados	470.000,00	58.524,62	58.524,62	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.119.400,00	8.812.727,15	6.794.708,82	77,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.098.400,00	6.314.530,86	6.314.530,86	100,00	6.314.530,86	100,00	5.928.358,02	93,88	0,00
Despesas Correntes	8.115.900,00	6.218.905,24	6.218.905,24	100,00	6.218.905,24	100,00	5.832.732,40	93,79	0,00
Despesas de Capital	982.500,00	95.625,62	95.625,62	100,00	95.625,62	100,00	95.625,62	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	554.000,00	201.219,84	201.219,84	100,00	201.219,84	100,00	166.810,75	82,90	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	201.219,84	201.219,84	100,00	201.219,84	100,00	166.810,75	82,90	0,00
Despesas de Capital	304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	30.000,00	32.116,56	32.116,56	100,00	32.116,56	100,00	28.116,56	87,55	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	32.116,56	32.116,56	100,00	32.116,56	100,00	28.116,56	87,55	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.137.400,00	6.547.867,26	6.547.867,26	100,00	6.547.867,26	100,00	6.123.285,33	93,52	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	11.347.100,00	12.118.237,56	12.118.237,56	100,00	12.118.237,56	100,00	11.510.925,82	94,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	634.000,00	262.639,84	262.639,84	100,00	262.639,84	100,00	228.230,75	86,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	30.000,00	32.116,56	32.116,56	100,00	32.116,56	100,00	28.116,56	87,55	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	436.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.320.000,00	3.915.792,39	3.915.792,39	100,00	3.915.792,39	100,00	3.632.246,68	92,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.787.700,00	16.328.786,35	16.328.786,35	100,00	16.328.786,35	100,00	15.399.519,81	94,31	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.137.400,00	6.547.867,26	6.547.867,26	100,00	6.547.867,26	100,00	6.123.285,33	93,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.650.300,00	9.780.919,09	9.780.919,09	100,00	9.780.919,09	100,00	9.276.234,48	94,84	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão26/02/23 13:29:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 7.217,42	7217420,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.320.815,89	5320815890,00
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 12.895,24	12895240,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 274.713,24	274713240,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 188.288,88	188288880,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.839,60	16839600,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 398.558,69	398558690,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.899.759,39	55.058,88	2.954.818,27
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.899.759,39</b>	<b>55.058,88</b>	<b>2.954.818,27</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			



Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	29.088,00	29.088,00	29.088,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.970,88	25.970,88	25.970,88
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>55.058,88</b>	<b>55.058,88</b>	<b>55.058,88</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2023 12:12:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2023 12:12:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Devido problemas operacionais do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde, não temos números precisos sobre a Execução Orçamentária, portanto os dados não foram exportados para o programa devido a organização e atualização que o Ministério da Saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período do ano 2022.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Ao analisarmos as informações registradas no ano de 2022, vemos o empenho do Governo Municipal para o alcance de resultados satisfatórios . Com a incorporação dos princípios de boa governança e economicidade, é necessário firmar compromisso com a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas em saúde juntamente com a participação do controle social, resultando assim o esforço de todos na defesa do SUS. O Gestor e sua equipe técnica têm como principal missão manter a eficiência dos serviços ofertados à população.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão Municipal de Saúde com a premissa da profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social. Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas. As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária.

---

MARIA DEUSELENE VIEIRA SILVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O conselho acompanha a explanação da Gestão e aprova este item sem ressalvas Introdução

### Introdução

- Considerações:

É de conhecimento de todos o tamanho da responsabilidade do Município de Alto Alegre do Maranhão não só com seus habitantes mas como de toda uma população referenciada.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com exposto

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo com exposto. Os gestores do SUS ficam responsável por executar a política de saúde onde possa garantir a população o pleno direito à saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com os tipos de Estabelecimentos. Podemos observar que a Rede Física de Estabelecimentos de Saúde é 100% de administração pública. O CMS esta de acordo com o exposto.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CMS esta ciente que a secretaria Municipal desenvolve uma política de Recursos Humanos com profissionais sendo atualizados constantemente de forma a garantir uma assistência de qualidade.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS acompanha constantemente os resultados e desempenhos alcançados.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com exposto

### Auditorias

- Considerações:

De acordo com exposto

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Entre os avanços ressaltamos a credibilidade dos serviços junto a população, a parceria do Conselho Municipal de Saúde e o empenho e compromisso do Gestor e Governo Municipal em buscar projetos de relevância para o fortalecimento do SUS municipal. O CMS compartilha com a gestão o esforço em defender e reconhecer o SUS como o Sistema de Saúde que atende a todos.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde. Aprimorar a divulgação das ações de saúde. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada . Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos (SISPACTO, PMAQ, PAQVS entre outros).

Status do Parecer: Aprovado

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, 28 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre Do Maranhão